



Gabinete do Vereador Sargento Romanha

Requerimento n.º 006/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES,

CARLOS ROBERTO ROMANHA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, consubstanciando-se nas razões contidas nesta manifestação, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** o que segue:

REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS AO MÉDICO DR. MURILO GRASSI DADALTO.

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Linhares/ES e Estado, destacando-se pelo compromisso, dedicação e profissionalismo no exercício da medicina, seu trabalho humanizado e ético contribui significativamente para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da comunidade Linharenses, sendo motivo de admiração por parte da sociedade, a ser entregue na Primeira Sessão Ordinária do mês de julho, a ser realizada no dia 06 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade prestar justa homenagem ao Dr. Murilo Grassi Dadalto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à comunidade linharenses.

Filho de Eloiza Helena Grassi (*in memoriam*), servidora pública, e de Francisco de Assis Dadalto, agricultor, Dr. Murilo é natural da comunidade de Córrego Varjão, no município de Rio Bananal, Espírito Santo. Formou-se em Medicina pela Universidade Vila Velha (UVV), especializando-se em Medicina de Família e Comunidade, além de possuir pós-graduação em Gastroenterologia.





Ao longo de sua trajetória profissional, tem se destacado pela dedicação à promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral das famílias. Há sete anos atua na Unidade de Saúde do bairro Três Barras, em Linhares, desenvolvendo um trabalho pautado na atenção primária à saúde, no atendimento humanizado e no fortalecimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, exerce a função de Médico de Família vinculado à Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS), junto ao Ministério da Saúde, contribuindo para a qualificação e ampliação da assistência à população. Também atua como preceptor da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES), colaborando diretamente na formação de novos profissionais médicos e no fortalecimento da atenção básica em saúde.

Seu comprometimento, competência técnica, ética profissional e dedicação ao cuidado das pessoas fazem do Dr. Murilo Grassi Dadalto um exemplo de servidor da saúde pública, merecedor do reconhecimento e da gratidão da sociedade.

Diante de sua relevante contribuição para a promoção da saúde e para o desenvolvimento da medicina de família e comunidade em nosso município e Estado, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, o seu reconhecimento e admiração pelos serviços prestados.

Nesses termos, pleiteia-se a aprovação do presente requerimento da Moção de Aplausos, com entrega marcada para a Primeira Sessão Ordinária do mês de julho, a ser realizada no dia 06/07/2026.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", 08 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **08/06/2026 17:05**

Checksum: **1EC607B423886B896E87F9A23F6FA38EEEABD021C359F1596C8B4F1855F825A3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.